CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.150 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade – ***SMZC*** providenciem os serviços de ***Instalação de tampa e serviços necessários*** em caixa de esgoto localizada na ***Travessa Benjamim*** localizada no Bairro ***Santa Helena***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Benjamim*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Tal indicação visa à instalação de tampa em caixa de esgoto instalada na referida rua, a fim de evitar acidentes, tendo em vista que as caixas de esgoto sem tampa trazem grandes riscos de acidentes aos pedestres. Considerando que tal serviço é de fundamental importância para garantir o perfeito escoamento das águas da chuva, evitando inundações, propagação de mau cheiro, criação de insetos e animais que prejudicam a saúde pública, como evidencia a foto em anexo.

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.151 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria de Cidade providenciem os serviços de ***Desobstrução/ drenagem*** em bueiro de rede de esgoto na ***Rua Içá*** localizada no Bairro ***Conjunto Rui Lino.***

Sala das Sessões *"**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**"*, 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

PSD

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019 / /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Içá*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em rede de esgoto que se encontra estourado. Considerando que esgoto a céu aberto podem ocasionar males à saúde da população. Os moradores da rua vêm sofrendo com o mau cheiro devido o vazamento desta rede de esgoto.

É de suma importância que seja feita a revisão e limpeza de todas as redes de esgoto, uma vez que, os dejetos estão sendo lançados a céu aberto, prejudicando a saúde dos moradores e dificultando a respiração das pessoas, devido ao mal cheiro causado com o odor provocado. Fotos em anexo.

Rua: Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.152 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade – ***SMZC*** providenciem os serviços de ***Instalação de tampa e serviços*** em caixa de esgoto e ***serviços necessários na calçada*** localizada na ***Travessa Benjamim*** localizada no Bairro ***Santa Helena***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Benjamim*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Tal indicação visa à instalação de tampa em caixa de esgoto instalada na referida rua, a fim de evitar acidentes, tendo em vista que as caixas de esgoto sem tampa trazem grandes riscos de acidentes aos pedestres. Considerando que tal serviço é de fundamental importância para garantir o perfeito escoamento das águas da chuva, evitando inundações, propagação de mau cheiro, criação de insetos e animais que prejudicam a saúde pública, como evidencia a foto em anexo.

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.153 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Reposição de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários*** na caixa de esgoto na ***Travessa Maçã*** localizada no Bairro ***Mocinha Magalhães***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Maçã*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.154 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Instalação de tela de proteção e serviços de limpeza necessários*** em caixa de esgoto na ***Travessa Maçã*** localizada no Bairro ***Mocinha Magalhães.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 / JUN. / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Maçã*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto.
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.155 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Instalação de tela de proteção e serviços de limpeza necessários*** em caixa de esgoto na ***Travessa Jambo*** localizada no Bairro ***Mocinha Magalhães.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Jambo*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto.
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.156 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Troca de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em caixa de esgoto na ***Rua Bogotá*** localizada no Bairro ***Cadeia Velha.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 / JUN. 2019 / ____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Bogotá*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: Seis de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.157 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Instalação de tela de proteção*** em caixa de esgoto na ***Rua N. Bezerra*** localizada no Bairro ***Cadeia Velha.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua N. Bezerra*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto.
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.158 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Troca de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em caixa de esgoto na ***Rua Venezuela*** localizada no Bairro ***Cadeia Velha.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 / JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Venezuela*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: Seis de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.159 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Instalação de tela de proteção e serviços de limpeza*** em caixa de esgoto na ***Rua Dom Pedro*** localizada no Bairro ***Cadeia Velha.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Dom Pedro*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto.
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.160 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em caixa de esgoto na ***Rua Elias Mansur*** localizada no Bairro ***Cadeia Velha.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Elias Mansur*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto.
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.162 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em caixa de esgoto na ***Travessa São Miguel*** localizada no Bairro ***Cadeia Velha.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 / JUN. / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa São Miguel*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto.
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.162 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Rua João Donato*** localizada no ***Bairro Ipase.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 / JUN. 2019
_____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua João Donato*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Seis de Agosto , 853
Bairro: Seis de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.163 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Instalação de tampa e serviços necessários*** em bueiro/ boca de lobo localizado na ***Rua Riachuelo*** no Bairro ***José Augusto.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Riachuelo*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SEMSUR*** providenciem os serviços necessários. Tal indicação visa à instalação de tampa no bueiro, a fim de evitar acidentes, tendo em vista que os bueiros sem tampa trazem grandes riscos de acidentes aos pedestres e condutores de veículos. Considerando que tal serviço é de fundamental importância para garantir o perfeito escoamento das águas da chuva, evitando inundações, propagação de mau cheiro, criação de insetos e animais que prejudicam a saúde pública, como evidencia a foto.

Rua: Seis de Agosto, 853
Bairro: Seis de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.164 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Travessa Abacate*** localizada no ***Bairro Mocinha Magalhaes.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Abacate*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua:Seis de agosto, 853
Bairro: Seis de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.165 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da cidade. providenciem os serviços de ***Troca de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Rua da Laranja*** localizada no ***Bairro Mocinha Magalhaes.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de Junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019 / ___ / ___

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua da Laranja*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Seis de Agosto , 853
Bairro: Seis de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.166 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Rua da Laranja*** localizada no ***Bairro Mocinha Magalhaes.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 JUN 2019 / ___ / ___

_____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua da Laranja*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Seis de Agosto , 853
Bairro: Seis de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Bairro Seis de Agosto , 853
Rua Seis de agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.167 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da cidade. providenciem os serviços de ***Troca de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Rua da Banana*** localizada no ***Bairro Mocinha Magalhaes.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de Junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua da Banana*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Seis de Agosto , 853
Bairro: Seis de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Bairro Seis de Agosto , 853
Rua Seis de agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.168 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da cidade. providenciem os serviços de ***Troca de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Rua da Banana*** localizada no ***Bairro Mocinha Magalhaes.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de Junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua da Banana*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Seis de Agosto , 853
Bairro: Seis de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.169 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da cidade. providenciem os serviços de ***Troca de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Rua do Caju*** localizada no ***Bairro Mocinha Magalhães.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 / JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua do Caju*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.170 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da cidade. providenciem os serviços de ***Troca de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Rua do Limão*** localizada no ***Bairro Mocinha Magalhães.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 04 / JUN / 2019 / ____

_____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua do Limão*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.171 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Travessa Cajarana*** localizada no ***Bairro Mocinha Magalhaes.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 / JUN. 2019 / ____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Cajarana*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Seis de Agosto , 853
Bairro: Seis de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.172 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Rua Mulungu*** localizada no ***Bairro Rui Lino III.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 / JUN / 2019 / ____
_____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Mulungu*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Seis de Agosto , 853
Bairro: Seis de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.173 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Rua Juruá*** localizada no ***Bairro Rui Lino III.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019
_____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Juruá*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Seis de Agosto , 853
Bairro: Seis de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.174 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Rua Caqueta*** localizada no ***Bairro Rui Lino III.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Caqueta*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Seis de Agosto , 853
Bairro: Seis de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.145 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Instalação de tela de proteção*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Rua Acre*** localizada no Bairro ***Vila da Amizade.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Acre*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto.
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.176 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Troca de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Rua das Seringueiras*** localizada no Bairro ***Vila da Amizade.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua das Seringueiras*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: Seis de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO**

INDICAÇÃO Nº 3.177 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Travessa Coco** localizada no Bairro ***Habitasa.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Coco*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 06 de Agosto, 853
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221 0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.178 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Instalação de tela de proteção e serviços de limpeza necessários*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Rua José Barbosa*** localizada no Bairro ***Vila da Amizade.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua José Barbosa*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto.
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.179 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Troca de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Rua Mariana*** localizada no Bairro ***Vila da Amizade.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 / JUN. 2019 / ____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Mariana*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: Seis de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.180 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade – ***SMZC*** providenciem os serviços de ***Instalação de tampa e serviços necessários*** em bueiro/ boca de lobo localizado na ***Rua Neuza Vidal*** localizada no Bairro ***Vila da Amizade***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 / JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Neuza Vidal*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Tal indicação visa à instalação de tampa em bueiro instalado na referida rua, a fim de evitar acidentes, tendo em vista que os bueiros sem tampa trazem grandes riscos de acidentes aos pedestres e condutores de veículos. Considerando que tal serviço é de fundamental importância para garantir o perfeito escoamento das águas da chuva, evitando inundações, propagação de mau cheiro, criação de insetos e animais que prejudicam a saúde pública, como evidenciam a foto em anexo.

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.181 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Troca de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Travessa da Abacabeira*** localizada no Bairro ***Vila da Amizade.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 / JUN. 2019 / ____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa da Abacabeira*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: Seis de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.182 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Instalação de tela de proteção e serviços de limpeza necessários*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Travessa Jardim Batista*** localizada no Bairro ***Vila da Amizade.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Jardim Batista*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto.
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.183 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua do Limão*** localizada no ***Bairro Mocinha Magalhães.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua do Limão*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua:6 de agosto, N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.184 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** no ***Beco do Maracujá*** localizada no ***Bairro Mocinha Magalhães.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN 2019 / ___

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores do **Beco do Maracujá** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua:6 de agosto, N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.185 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na **Travessa do Caju** localizada no ***Bairro Mocinha Magalhães.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 / JUN. / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa do Caju** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua:6 de agosto, N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.186 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na **Travessa Cajarana** localizada no ***Bairro Mocinha Magalhães.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Cajarana** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua:6 de agosto, N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.187 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na **Travessa do Limão** localizada no ***Bairro Mocinha Magalhães.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 04 JUN. 2019 /____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa do Limão** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua:6 de agosto, N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.188 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na **Travessa da Melancia** localizada no ***Bairro Mocinha Magalhães.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04/JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa da Melancia** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua:6 de agosto, N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.189 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Travessa do Sol** localizada no ***Bairro José Augusto.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04/JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa do Sol*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Seis de Agosto n 853
Bairro:06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO**

INDICAÇÃO Nº 3.190 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Rua Floriano Peixoto** localizada no Bairro ***Base.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Floriano Peixoto*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 06 de Agosto, 853
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221 0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO**

INDICAÇÃO Nº 3.191 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Rua Barbosa Lima** localizada no Bairro ***Base.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Barbosa Lima*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 06 de Agosto, 853
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221 0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO**

INDICAÇÃO Nº 3.192 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Avenida Epaminondas Jacome** localizada no Bairro ***Base.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 / JUN. 2019 / ____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Avenida Epaminondas Jacome*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 06 de Agosto, 853
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221 0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO**

INDICAÇÃO Nº 3.193/ 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Travessa Tarauacá** localizada no Bairro ***Base.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Tarauacá*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 06 de Agosto, 853
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221 0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO**

INDICAÇÃO Nº 3.194 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Rua Benjamim Constant** localizada no Bairro ***Base.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04/JUN/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Benjamim Constant*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 06 de Agosto, 853
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221 0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO**

INDICAÇÃO Nº 3.195 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Rua Cruzeiro do Sul** localizada no Bairro ***Base.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Cruzeiro do Sul*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 06 de Agosto, 853
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221 0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO**

INDICAÇÃO Nº 3.196 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Rua Sena Madureira** localizada no Bairro ***Base.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Sena Madureira*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 06 de Agosto, 853
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221 0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO**

INDICAÇÃO Nº 3.197 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Travessa Xapuri** localizada no Bairro ***Base.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 / JUN. 2019 / ____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Xapuri*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 06 de Agosto, 853
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221 0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO**

INDICAÇÃO Nº 3.198 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Travessa Verde** localizada no Bairro ***Cadeia Velha.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Verde*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 06 de Agosto, 853
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221 0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO**

INDICAÇÃO Nº 3.199 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Travessa Carambola** localizada no Bairro ***Mocinha Magalhães.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 / JUN. / 2019

Rua: 06 de Agosto, 853
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221 0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Carambola*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO**

INDICAÇÃO Nº 3.200 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Rua Bogotá** localizada no Bairro ***Cadeia Velha.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Bogotá*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 06 de Agosto, 853
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221 0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO**

INDICAÇÃO Nº 3.201 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Rua Chile** localizada no Bairro ***Habitasa.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Chile*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 06 de Agosto, 853
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221 0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO**

INDICAÇÃO Nº 3.202 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Rua Equador** localizada no Bairro ***Habitasa.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Equador*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 06 de Agosto, 853
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221 0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO**

INDICAÇÃO Nº 3.203 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Rua N. Bezerra** localizada no Bairro ***Cadeia Velha.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua N. Bezerra*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 06 de Agosto, 853
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221 0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO**

INDICAÇÃO Nº 3.204 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Rua Venezuela** localizada no Bairro ***Cadeia Velha.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Venezuela*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 06 de Agosto, 853
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221 0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO**

INDICAÇÃO Nº 3.205 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Travessa Castanheira** localizada no Bairro ***Cadeia Velha.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Castanheira*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 06 de Agosto, 853
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221 0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO**

INDICAÇÃO Nº 3.206 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Travessa Mapinguari** localizada no Bairro ***Habitasa.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Mapinguari*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 06 de Agosto, 853
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221 0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO**

INDICAÇÃO Nº 3.204 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Rua Willians** localizada no Bairro ***Cadeia Velha.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 / JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Willians*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 06 de Agosto, 853
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221 0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO**

INDICAÇÃO Nº 3.208 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Rua Elias Mansur** localizada no Bairro ***Cadeia Velha.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 / JUN. 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Elias Mansur*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 06 de Agosto, 853
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221 0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO**

INDICAÇÃO Nº 3.209 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Travessa São Miguel** localizada no Bairro ***Cadeia Velha.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019 ____/____/____

_____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa São Miguel*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 06 de Agosto, 853
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221 0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO**

INDICAÇÃO Nº 3.210 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Rua Dom Pedro V Freire** localizada no Bairro ***Cadeia Velha.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04/JUN/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Dom Pedro V Freire*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 06 de Agosto, 853
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221 0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO**

INDICAÇÃO Nº 3.211 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Rua Professora Judith Paiva** localizada no Bairro ***Cadeia Velha.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Professora Judith Paiva*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 06 de Agosto, 853
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221 0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO**

INDICAÇÃO Nº 3.212 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Rua Maria Rabelo** localizada no Bairro ***Cadeia Velha.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Maria Rabelo*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 06 de Agosto, 853
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221 0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO**

INDICAÇÃO Nº 3.213 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Travessa das Flores** localizada no Bairro ***Cadeia Velha.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa das Flores*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 06 de Agosto, 853
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221 0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO**

INDICAÇÃO Nº 3.214 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Rua México** localizada no Bairro ***Cadeia Velha.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua México*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 06 de Agosto, 853
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221 0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO**

INDICAÇÃO Nº 3.215 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Rua Alécio Dias** localizada no Bairro ***Cadeia Velha.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Alécio Dias*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 06 de Agosto, 853
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221 0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO**

INDICAÇÃO Nº 3.216 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Travessa Acácia** localizada no Bairro ***Cadeia Velha.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 / JUN. 2019 / ____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Acácia*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 06 de Agosto, 853
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221 0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO**

INDICAÇÃO Nº 3.217 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Travessa das Araras** localizada no Bairro ***Cadeia Velha.***

Sala das Sessões ***"EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO"***, 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019 / /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa das Araras*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 06 de Agosto, 853
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221 0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.218 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Rua Purus** localizada no ***Bairro Rui Lino III.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Purus*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto n 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.219 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC –*** Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade, providenciem os serviços de ***Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão*** da ***Rua Rio Urucu*** localizado no ***Bairro Rui Lino III.***

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas ficam acessas durante o dia, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

Rua:6 de agosto, 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.220 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC –*** Secretaria Municipal de Zeladoria as Cidade, providenciem os serviços de ***Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão*** da ***Rua Irapuanã*** localizado no ***Bairro Rui Lino III.***

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas ficam acessas durante o dia, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

Rua:6 de agosto, 853
Bairro: Seis de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.221 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade, providenciem os serviços de ***Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão*** da ***Rua Içá*** localizado no ***Bairro Rui Lino III.***

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas ficam acessas durante o dia, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

Rua:6 de agosto, 853
Bairro: Seis de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.222 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade, providenciem os serviços de ***Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão*** da ***Travessa Campo do Rio Branco*** localizado no ***Bairro Capoeira.***

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas ficam acessas durante o dia, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
04 JUN. 2019
EM: ___/___/___

Rua:6 de agosto, 853
Bairro: Seis de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.223 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC –*** Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade, providenciem os serviços de ***Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão*** da ***Rua Marechal Deodoro*** localizado no ***Bairro Ipase.***

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas ficam acessas durante o dia, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

Rua:6 de agosto, 853
Bairro: Seis de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.224 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC –*** Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade, providenciem os serviços de ***Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão*** da ***Travessa Ipase*** localizado no ***Bairro Ipase.***

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas ficam acessas durante o dia, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

Rua:6 de agosto, 853
Bairro: Seis de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.225 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade, providenciem os serviços de ***Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão*** da ***Rua da Melancia*** localizado no ***Bairro Mocinha Magalhães.***

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas ficam acessas durante o dia, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

Rua:6 de agosto, 853
Bairro: Seis de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.226 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC –*** Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade, providenciem os serviços de ***Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão*** do ***Beco do Açaí*** localizado no ***Bairro Mocinha Magalhães.***

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas ficam acessas durante o dia, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

Rua:6 de agosto, 853
Bairro: Seis de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.227 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC–*** Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade, providenciem os serviços de ***Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão*** da ***Rua Pitanga*** localizado no ***Bairro Mocinha Magalhães.***

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas ficam acessas durante o dia, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

Rua:6 de agosto, 853
Bairro: Seis de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.228 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC –*** Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade, providenciem os serviços de ***Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão*** da ***Rua Purus*** localizado no ***Bairro Rui Lino III.***

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas ficam acessas durante o dia, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

Rua:6 de agosto, 853
Bairro: Seis de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.229 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade, providenciem os serviços de ***Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão*** da ***Rua Caqueta*** localizado no ***Bairro Rui Lino III.***

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas ficam acessas durante o dia, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

Rua:6 de agosto, 853
Bairro: Seis de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.230 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Manutenção necessárias (iluminação pública)*** nos postes instalados por toda a extensão da ***Rua Ingá*** no Bairro ***Mocinha Magalhães.***

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que algumas lâmpadas encontram-se acessas durante o dia e outras queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN 2019 / /

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.231 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Manutenção necessárias (iluminação pública)*** nos postes instalados por toda a extensão da ***Travessa Carambola*** no Bairro ***Mocinha Magalhães.***

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que algumas lâmpadas encontram-se acessas durante o dia e outras queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019 /____/____

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.232 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Manutenção necessárias (iluminação pública)*** nos postes instalados por toda a extensão da ***Rua Bogotá*** no Bairro ***Cadeia Velha.***

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que algumas lâmpadas encontram-se acessas durante o dia e outras queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019 / _____

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.233 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Manutenção necessárias (iluminação pública)*** nos postes instalados por toda a extensão da ***Rua Chile*** no Bairro ***Habitasa.***

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que algumas lâmpadas encontram-se acessas durante o dia e outras queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN 2019 / /

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.234 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Manutenção necessárias (iluminação pública)*** nos postes instalados por toda a extensão da ***Travessa Habitasa*** no Bairro ***Habitasa.***

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que algumas lâmpadas encontram-se acessas durante o dia e outras queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019 / _____

_____

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.235 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC –*** Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Manutenção necessárias (iluminação pública)*** nos postes instalados por toda a extensão da ***Travessa Mapinguari*** no Bairro ***Habitasa.***

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que algumas lâmpadas encontram-se acessas durante o dia e outras queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019 /

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.236 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Manutenção necessárias (iluminação pública)*** nos postes instalados por toda a extensão da ***Rua Elias Mansur*** no Bairro ***Cadeia Velha.***

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que algumas lâmpadas encontram-se acessas durante o dia e outras queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019 / ____

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.237 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC –*** Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Manutenção necessárias (iluminação pública)*** nos postes instalados por toda a extensão da ***Rua Cruzeiro do Sul*** no Bairro ***Base.***

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que algumas lâmpadas encontram-se acessas durante o dia e outras queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 04 / JUN / 2019 / _____

_____

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.238 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Manutenção necessárias (iluminação pública)*** nos postes instalados por toda a extensão da ***Rua Sena Madureira*** no Bairro ***Base.***

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que algumas lâmpadas encontram-se acessas durante o dia e outras queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN/2019 /_____

_____

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.239 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Manutenção necessárias (iluminação pública)*** nos postes instalados por toda a extensão da ***Rua Epaminondas Jacome*** no Bairro ***Cadeia Velha.***

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que algumas lâmpadas encontram-se acessas durante o dia e outras queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 / JUN / 2019

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.240 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Manutenção necessárias (iluminação pública)*** nos postes instalados por toda a extensão da ***Rua Acre*** no Bairro ***Vila da Amizade.***

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que algumas lâmpadas encontram-se acessas durante o dia e outras queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019 /

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.241 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Manutenção necessárias (iluminação pública)*** nos postes instalados por toda a extensão da ***Rua das Seringueiras*** no Bairro ***Vila da Amizade.***

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que algumas lâmpadas encontram-se acessas durante o dia e outras queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN 2019 / ____ / ____

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.242 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Manutenção necessárias (iluminação pública)*** nos postes instalados por toda a extensão da ***Rua Guilherme Rodrigues Magalhães*** no Bairro ***Vila da Amizade.***

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que algumas lâmpadas encontram-se acessas durante o dia e outras queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN 2019 /

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.243 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Manutenção necessárias (iluminação pública)*** nos postes instalados por toda a extensão da ***Rua José Barbosa*** no Bairro ***Vila da Amizade.***

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que algumas lâmpadas encontram-se acessas durante o dia e outras queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN 2019 /_____

_____

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.244 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC –*** Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Manutenção necessárias (iluminação pública)*** nos postes instalados por toda a extensão da ***Rua Lázaro Teixeira dos Santos*** no Bairro ***Vila da Amizade.***

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que algumas lâmpadas encontram-se acessas durante o dia e outras queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN / 2019 / _____

_____

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.245 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Manutenção necessárias (iluminação pública)*** nos postes instalados por toda a extensão da ***Rua Manoel Francisco de Paula*** no Bairro ***Vila da Amizade.***

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que algumas lâmpadas encontram-se acessas durante o dia e outras queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019 / /

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.246 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC –*** Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Manutenção necessárias (iluminação pública)*** nos postes instalados por toda a extensão da ***Rua Jonas Maranguape*** no Bairro ***Vila da Amizade.***

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que algumas lâmpadas encontram-se acessas durante o dia e outras queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019 / /

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.247 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Manutenção necessárias (iluminação pública)*** nos postes instalados por toda a extensão da ***Rua Neuza Vidal*** no Bairro ***Vila da Amizade.***

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que algumas lâmpadas encontram-se acessas durante o dia e outras queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019 / _____

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.248 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Manutenção necessárias (iluminação pública)*** nos postes instalados por toda a extensão da ***Travessa Abacabeira*** no Bairro ***Vila da Amizade.***

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que algumas lâmpadas encontram-se acessas durante o dia e outras queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019 /

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.249 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Manutenção necessárias (iluminação pública)*** nos postes instalados por toda a extensão da ***Travessa Jardim Batista*** no Bairro ***Vila da Amizade.***

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que algumas lâmpadas encontram-se acessas durante o dia e outras queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019 / ____ / ____

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.250 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Manutenção necessárias (iluminação pública)*** nos postes instalados por toda a extensão da ***Rua Canaã*** no Bairro ***Santa Helena.***

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que algumas lâmpadas encontram-se acessas durante o dia e outras queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN/2019 /____

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.251 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Manutenção necessárias (iluminação pública)*** nos postes instalados por toda a extensão da ***Rua Jerusalém*** no Bairro ***Santa Helena.***

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que algumas lâmpadas encontram-se acessas durante o dia e outras queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN 2019 / /

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.252 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Manutenção necessárias (iluminação pública)*** nos postes instalados por toda a extensão da ***Travessa da Alegria*** no Bairro ***Santa Helena.***

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que algumas lâmpadas encontram-se acessas durante o dia e outras queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019 / /

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.253 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Manutenção necessárias (iluminação pública)*** nos postes instalados por toda a extensão da ***Travessa da Hosana*** no Bairro ***Santa Helena.***

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que algumas lâmpadas encontram-se acessas durante o dia e outras queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019 / _____

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.254 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Manutenção necessárias (iluminação pública)*** nos postes instalados por toda a extensão da ***Travessa Monte das Oliveiras*** no Bairro ***Santa Helena.***

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que algumas lâmpadas encontram-se acessas durante o dia e outras queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 / JUN / 2019

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.255 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Manutenção necessárias (iluminação pública)*** nos postes instalados por toda a extensão da ***Travessa Monte Moriá*** no Bairro ***Santa Helena.***

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que algumas lâmpadas encontram-se acessas durante o dia e outras queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019 /_____

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.256 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Manutenção necessárias (iluminação pública)*** nos postes instalados por toda a extensão da ***Rua Monte Sinai*** no Bairro ***Santa Helena.***

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que algumas lâmpadas encontram-se acessas durante o dia e outras queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN/2019 /____

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.257 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Manutenção necessárias (iluminação pública)*** nos postes instalados por toda a extensão da ***Rua Obcide Nunes*** no Bairro ***Santa Helena.***

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que algumas lâmpadas encontram-se acessas durante o dia e outras queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019 / /

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.258 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Manutenção necessárias (iluminação pública)*** nos postes instalados por toda a extensão da ***Travessa Pupunha*** no Bairro ***Mocinha Magalhães.***

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que algumas lâmpadas encontram-se acessas durante o dia e outras queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019 / /

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.259 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Manutenção necessárias (iluminação pública)*** nos postes instalados por toda a extensão do ***Beco da Laranja*** no Bairro ***Mocinha Magalhães.***

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que algumas lâmpadas encontram-se acessas durante o dia e outras queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 / JUN / 2019
_____

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.260/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da cidade. providenciem os serviços de ***Troca de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Travessa do Sol*** localizada no ***Bairro José Augusto.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa do Sol*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Seis de Agosto, 853
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.261/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Troca de tampa e instalação de tela de proteção*** em caixa de esgoto na ***Rua Professora Judith Paiva*** localizada no Bairro ***Cadeia Velha.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Professora Judith Paiva*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: Seis de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.262 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Instalação de tela de proteção*** em caixa de esgoto na ***Travessa Verde*** localizada no Bairro ***Cadeia Velha.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04/JUN/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Verde*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto.
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.263 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Instalação de tela de proteção*** em caixa de esgoto na ***Travessa Verde*** localizada no Bairro ***Cadeia Velha.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Verde*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto.
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.264 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Instalação de tela de proteção*** em caixa de esgoto na ***Rua Alécio Dias*** localizada no Bairro ***Cadeia Velha.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Alécio Dias*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto.
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.265 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Desobstrução/ drenagem e reposição de tampa*** em caixa de esgoto na ***Travessa Estefânia Evangelista*** localizada no Bairro ***Cadeia Velha***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04/JUN/2019/

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Estefânia Evangelista*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em caixa de esgoto que se encontra obstruída, e com a tampa quebrada. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.266 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Instalação de tela de proteção e serviços de limpeza*** em caixa de esgoto na ***Travessa Estefânia Evangelista*** localizada no Bairro ***Cadeia Velha.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Estefânia Evangelista*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto.
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.267 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Troca de tampa e instalação de tela de proteção*** em caixa de esgoto na ***Travessa das Araras*** localizada no Bairro ***Cadeia Velha.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019 / /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa das Araras*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: Seis de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.268 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Instalação de tela de proteção e serviços de limpeza*** em caixa de esgoto na ***Rua Elias Mansur*** localizada no Bairro ***Cadeia Velha.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 Jun. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Elias Mansur*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto.
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.269 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Troca de tampa e instalação de tela de proteção*** em caixa de esgoto na ***Rua Plínio Brandão*** localizada no Bairro ***Base.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019 **/ / /**

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Plínio Brandão*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: Seis de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.270 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Troca de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Rua Canaã*** localizada no Bairro ***Santa Helena.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
04 JUN. 2019
EM: ___/___/___

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Canaã*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: Seis de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.271 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Manutenção necessárias (iluminação pública)*** nos postes instalados por toda a extensão da ***Rua Professora Judith Paiva*** no Bairro ***Cadeia Velha.***

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que algumas lâmpadas encontram-se acessas durante o dia e outras queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019 / /

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.272 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Reposição de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários*** do poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Rua Canaã*** localizada no Bairro ***Santa Helena***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Canaã*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.273 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade – ***SMZC*** providenciem os serviços de ***Instalação de tampa e serviços necessários*** em bueiro/ boca de lobo localizado na ***Rua Jerusalém*** localizada no Bairro ***Santa Helena***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 / JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Jerusalém*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Tal indicação visa à instalação de tampa em bueiro instalado na referida rua, a fim de evitar acidentes, tendo em vista que os bueiros sem tampa trazem grandes riscos de acidentes aos pedestres e condutores de veículos. Considerando que tal serviço é de fundamental importância para garantir o perfeito escoamento das águas da chuva, evitando inundações, propagação de mau cheiro, criação de insetos e animais que prejudicam a saúde pública, como evidenciam a foto em anexo.

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.274 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC***-Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Instalação de tampa e serviço necessários*** em caixa de esgoto localizado na ***Travessa Egito*** localizada no Bairro ***Santa Helena***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Egito*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Tal indicação visa à instalação de tampa em caixa de esgoto instalada na referida rua, a fim de evitar acidentes, tendo em vista que as caixas de esgoto sem tampa trazem grandes riscos de acidentes aos pedestres. Considerando que tal serviço é de fundamental importância para garantir o perfeito escoamento das águas da chuva, evitando inundações, propagação de mau cheiro, criação de insetos e animais que prejudicam a saúde pública, como evidencia a foto em anexo.

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.275 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC***-Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Instalação de tampa e serviço necessários*** em caixa de esgoto localizado na ***Travessa Egito*** localizada no Bairro ***Santa Helena***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Egito*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Tal indicação visa à instalação de tampa em caixa de esgoto instalada na referida rua, a fim de evitar acidentes, tendo em vista que as caixas de esgoto sem tampa trazem grandes riscos de acidentes aos pedestres. Considerando que tal serviço é de fundamental importância para garantir o perfeito escoamento das águas da chuva, evitando inundações, propagação de mau cheiro, criação de insetos e animais que prejudicam a saúde pública, como evidencia a foto em anexo.

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.276 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC***-Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Instalação de tampa e serviço necessários*** em caixa de esgoto localizado na ***Travessa Monte das Oliveiras*** localizada no Bairro ***Santa Helena***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 / JUN. 2019 / ____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Monte das Oliveiras*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Tal indicação visa à instalação de tampa em caixa de esgoto instalada na referida rua, a fim de evitar acidentes, tendo em vista que as caixas de esgoto sem tampa trazem grandes riscos de acidentes aos pedestres. Considerando que tal serviço é de fundamental importância para garantir o perfeito escoamento das águas da chuva, evitando inundações, propagação de mau cheiro, criação de insetos e animais que prejudicam a saúde pública, como evidencia a foto em anexo.

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.277 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Troca de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários*** em caixa de esgoto na ***Travessa Monte Moriá*** localizada no Bairro ***Santa Helena.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019 / /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Monte Moriá*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: Seis de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.278 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Instalação de tela de proteção e serviços de limpeza necessários*** em caixa de esgoto na ***Travessa São José*** localizada no Bairro ***Santa Helena.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 / JUN. / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa São José*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto.
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.279 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Reposição de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários*** do poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Rua Santa Luzia*** localizada no Bairro ***Santa Helena***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Santa Luzia*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.280 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de ***Pavimentação Asfáltica*** na ***Travessa Portela*** localizada no ***Bairro José Augusto.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019 /___

_____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Portela*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros/ ramais é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo as comunidades vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água e lama nas vias publicas , dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa via. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua :Seis de agosto , N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.281 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de ***Pavimentação Asfáltica*** no ***Beco do Mundo*** *localizado no Bairro* ***Santa Helenat***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019 / /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores do ***Beco do Mundo*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua: Rua 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.282 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de ***Pavimentação Asfáltica*** na ***Rua Obcide Nunes*** *localizado no Bairro* ***Santa Helena***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Obcide Nunes*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua: Rua 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.283 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de ***Pavimentação Asfáltica*** na ***Rua Rosa de Saron*** *localizado no Bairro* ***Santa Helena***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019 / /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Rosa de Saron*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua: Rua 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.284 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de ***Pavimentação Asfáltica*** no ***Beco Deracre*** *localizado no Bairro* ***Mocinha Magalhães***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores do ***Beco Deracre*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua: Rua 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.285 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de ***Pavimentação Asfáltica*** na ***Rua Dom Pedro*** *localizado no Bairro* ***Cadeia Velha***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019 / /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Dom Pedro*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua: Rua 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.286 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de ***Pavimentação Asfáltica*** na ***Rua Francisco C Freitas*** *localizado no Bairro* ***Cadeia Velha***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019 / /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Francisco C Freitas*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua: Rua 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.287 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de ***Pavimentação Asfáltica*** na ***Rua Dr. Djalma Mendonça*** *localizado no Bairro* ***Cadeia Velha***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN 2019 / ____ / ____

_____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Dr. Djalma Mendonça*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua: Rua 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.288 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de ***Pavimentação Asfáltica*** na ***Travessa Estefânia Evangelista*** *localizado no Bairro* ***Cadeia Velha***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Estefânia Evangelista*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua: Rua 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.289 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de ***Pavimentação Asfáltica*** na ***Travessa São Miguel*** *localizado no Bairro* ***Cadeia Velha***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019 / ____ / ____

_____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa São Miguel*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua: Rua 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.290 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de ***Pavimentação Asfáltica*** na ***Travessa Beija Flor*** *localizado no Bairro* ***Cadeia Velha***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Beija Flor*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua: Rua 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.291 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de ***Pavimentação Asfáltica*** na ***Rua Gomes Machado*** *localizado no Bairro* ***Cadeia Velha***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019 / ____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Gomes Machado*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua: Rua 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.292 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de ***Pavimentação Asfáltica*** na ***Rua João Thomas*** *localizado no Bairro* ***Cadeia Velha***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua João Thomas*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua: Rua 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.293 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de ***Pavimentação Asfáltica*** na ***Travessa Morango*** *localizado no Bairro* ***Cadeia Velha***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 / Jun. 2019 /

_____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Morango*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua: Rua 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro, 53 Bairro Seis de Agosto, 853
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.294 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Construção de Calçada*** na ***Rua Major Salinas*** localizada no ***Bairro José Augusto.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019 / ____ / ____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Major Salinas*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: Seis de agosto , N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro, 53 Bairro Seis de Agosto, 853
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.295 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Construção de Calçada*** na ***Travessa do Sol*** localizada no ***Bairro José Augusto.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019 /____/____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa do Sol*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: Seis de agosto , N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro, 53 Bairro Seis de Agosto, 853
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.296 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Construção de Calçada*** na ***Travessa Ipase*** localizada no ***Bairro Ipase.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019 **/** **/**

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Ipase*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: Seis de agosto , N 853
Bairro:6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.297 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Construção de Calçada*** na ***Rua da Melancia*** localizada no ***Bairro Mocinha Magalhaes.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019 / /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua da Melancia*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: Seis de agosto , N 853
Bairro:6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.298 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Construção de Calçada*** na ***Rua Mamão*** localizada no ***Bairro Mocinha Magalhaes.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019 / ____ / ____

_____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Mamão*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: Seis de agosto , N 853
Bairro:6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.299/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Construção de Calçada*** na ***Travessa Abacate*** localizada no ***Bairro Mocinha Magalhaes.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019 **/ / /**

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Abacate*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: Seis de agosto , N 853
Bairro:6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Bairro Seis de Agosto, 853
Rua Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.300 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Construção de Calçada*** na ***Travessa Cupuaçu*** localizada no ***Bairro Mocinha Magalhães.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019 / ____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Cupuaçu*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: Seis de agosto , N 853
Bairro:6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Bairro Seis de Agosto, 853
Rua Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.301 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Construção de Calçada*** na ***Rua do Limão*** localizada no ***Bairro Mocinha Magalhães.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019 **/ / /**

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua do Limão*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: Seis de agosto , N 853
Bairro:6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro, 53 Bairro Seis de Agosto, 853
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.302 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Construção de Calçada*** na ***Travessa do Caju*** localizada no ***Bairro Mocinha Magalhães.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019 /____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa do Caju*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: Seis de agosto , N 853
Bairro:6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro, 53 Bairro Seis de Agosto, 853
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.303 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Construção de Calçada*** na ***Travessa do Limão*** localizada no ***Bairro Mocinha Magalhães.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 / JUN. 2019 / ____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa do Limão*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: Seis de agosto , N 853
Bairro:6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro, 53 Bairro Seis de Agosto, 853
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.304 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Construção de Calçada*** na ***Rua Pitanga*** localizada no ***Bairro Mocinha Magalhães.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019 / /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Pitanga*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: Seis de agosto , N 853
Bairro:6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro, 53 Bairro Seis de Agosto, 853
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.305 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Construção de Calçada*** na ***Rua Mulungu*** localizada no ***Bairro Rui Lino III.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 Jun. 2019 / /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Mulungu*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: Seis de agosto , N 853
Bairro:6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro, 53 Bairro Seis de Agosto, 853
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.306 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Construção de Calçada*** na ***Rua Javari*** localizada no ***Bairro Rui Lino III.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 / JUN. 2019 /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Javari*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: Seis de agosto , N 853
Bairro:6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.307 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Construção de Calçada e serviços necessários*** na ***Travessa Campo do Jordão*** localizada no Bairro ***Santa Helena.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Campo do Jordão*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.308 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Construção de Calçada e serviços necessários*** na ***Travessa Monte das Oliveiras*** localizada no Bairro ***Santa Helena.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019 / ____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Monte das Oliveiras*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.309 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Construção de Calçada e serviços necessários*** na ***Travessa Monte Moriá*** localizada no Bairro ***Santa Helena.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 JUN 2019 / /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Monte Moriá*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.310 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Construção de Calçada e serviços necessários*** na ***Rua Santa Luzia*** localizada no Bairro ***Santa Helena.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019 / /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Santa Luzia*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.311 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Construção de Calçada e serviços necessários*** na ***Travessa das Flores*** localizada no Bairro ***Cadeia Velha.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 JUN 2019 **/** **/**

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa das Flores*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.312 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Construção de Calçada e serviços necessários*** na ***Travessa Suriname*** localizada no Bairro ***Cadeia Velha.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04/JUN/2019/

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Suriname*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.313 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade da realização dos ***serviços necessários na calçada (conclusão)*** na ***Travessa da Alegria*** localizada no Bairro ***Santa Helena.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 JUN 2019 / /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa da Alegria*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços necessários na calçada (conclusão). Considerando que a maioria das casas está sem calçadas ou sem o serviço concluído, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.314 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade da realização dos ***serviços necessários na calçada (conclusão)*** na ***Rua Dom Pedro V Freire*** localizada no Bairro ***Cadeia Velha.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019 /____/____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Dom Pedro V Freire*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços necessários na calçada (conclusão). Considerando que a maioria das casas está sem calçadas ou sem o serviço concluído, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.315 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade dos serviços de ***Conclusão da calçada*** na ***Travessa Benjamim*** localizado no Bairro ***Santa Helena.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019 / /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Benjamim*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços (conclusão do termino dos serviços). Considerando que a maioria das casas está sem calçadas ou sem o serviço concluído, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Bairro Seis de Agosto
Rua Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.316 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Manutenção em Calçada/ meio fio e serviços necessários*** na ***Rua Marechal Deodoro*** localizada no ***Bairro Ipase.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019 / ____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Marechal Deodoro*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Tendo em vista que a calçada encontra-se quebrada, oferecendo risco iminente aos transeuntes. Considerando que os ***buracos e matos nas calçadas*** põem em risco a segurança dos pedestres, principalmente das crianças e dos idosos. Foto em anexo.

Rua: Seis de Agosto, 853
Bairro: Seis de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Bairro Seis de Agosto
Rua Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.317 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Manutenção em Calçada/ meio fio e serviços necessários*** na ***Rua Riachuelo*** localizada no ***Bairro José Augusto.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Riachuelo*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Tendo em vista que a calçada encontra-se quebrada, oferecendo risco iminente aos transeuntes. Considerando que os ***buracos e matos nas calçadas*** põem em risco a segurança dos pedestres, principalmente das crianças e dos idosos. Foto em anexo.

Rua: Seis de Agosto, 853
Bairro: Seis de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Bairro Seis de Agosto
Rua Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.318 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Manutenção em Calçada/ meio fio e serviços necessários*** na ***Rua da Melancia*** localizada no ***Bairro Mocinha Magalhães.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019 / /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua da Melancia*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Tendo em vista que a calçada encontra-se quebrada, oferecendo risco iminente aos transeuntes. Considerando que os ***buracos e matos nas calçadas*** põem em risco a segurança dos pedestres, principalmente das crianças e dos idosos. Foto em anexo.

Rua: Seis de Agosto, 853
Bairro: Seis de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.319 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Manutenção em Calçada, e serviços necessários de limpeza*** na ***Rua Acre*** localizada no Bairro ***Vila da Amizade.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 JUN/2019 /_____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Acre*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas ou sem o serviço concluído, solicito que seja analisada a possibilidade de limpeza e retirada de entulhos, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.320 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Manutenção em Calçada, e serviços necessários de limpeza*** na ***Rua José Barbosa*** localizada no Bairro ***Vila da Amizade.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 / JUN / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua José Barbosa*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas ou sem o serviço concluído, solicito que seja analisada a possibilidade de limpeza e retirada de entulhos, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.321 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Paris*** localizada no Bairro ***Cadeia Velha.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 / JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Paris*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3322 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Bogotá*** localizada no Bairro ***Cadeia Velha.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Bogotá*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.323 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (retirada de entulhos manual e mecanizada)*** na ***Travessa Carambola*** localizada no Bairro ***Mocinha Magalhães.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 / JUN. 2019 / ____

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.324 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Travessa Verde*** localizada no Bairro ***Cadeia Velha.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 / JUN. / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Verde*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.325 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua do Acre*** localizada no Bairro ***Base.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.326 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Sena Madureira*** localizada no Bairro ***Base.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Sena Madureira*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.327 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Plínio Brandão*** localizada no Bairro ***Base.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 / JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Plínio Brandão*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.328 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Travessa Tarauacá*** localizada no Bairro ***Base.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019 / /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Tarauacá*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.329 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Floriano Peixoto*** localizada no Bairro ***Base.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Floriano Peixoto*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.330 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Elias Mansur*** localizada no Bairro ***Cadeia Velha.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Elias Mansur*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.331 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Travessa das Araras*** localizada no Bairro ***Cadeia Velha.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM 4 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa das Araras*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.332 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Travessa Morango*** localizada no Bairro ***Cadeia Velha.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04/JUN./2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Morango*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.333 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na **Travessa do Sol** localizada no ***Bairro José Augusto.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 04 / JUN / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa do Sol** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua : Seis de Agosto, N 853
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.334 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC –*** Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade, providenciem os serviços de ***Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão*** da ***Rua Major Salinas*** localizado no ***Bairro José Augusto.***

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas ficam acessas durante o dia, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04/JUN. 2019

Rua:6 de agosto, 853
Bairro: Seis de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.335 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na **Rua Major Salinas** localizada no ***Bairro José Augusto.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Major Salinas** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua :Seis de Agosto, N 853
Bairro: Seis de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.336 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Manutenção em Calçada e serviços necessários*** na ***Travessa 21 de Abril*** localizada no Bairro ***Cadeia Velha.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa 21 de Abril*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas ou danificadas, com isso é necessário à realização dos serviços para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.334 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Manutenção em Calçada e serviços necessários*** na ***Travessa Verde*** localizada no Bairro ***Cadeia Velha.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04/JUN. 2019/____

_____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Verde*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas ou danificadas, com isso é necessário à realização dos serviços para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.338 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Manutenção em Calçada*** na ***Rua Lázaro Teixeira dos Santos*** localizada no Bairro ***Vila da Amizade.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 /JUN. 2019 /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Lázaro Teixeira dos Santos*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas ou sem o serviço concluído, solicito que seja realizada a limpeza necessária, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.339 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Manutenção em Calçada e serviços de limpeza necessários*** na ***Rua Mariana*** localizada no Bairro ***Vila da Amizade.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 / JUN. 2019 /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Mariana*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas ou sem o serviço concluído, solicito que seja realizada a limpeza necessária, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.340/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Manutenção em Calçada e serviços de limpeza necessários*** na ***Rua Neuza Vidal*** localizada no Bairro ***Vila da Amizade.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019/

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Neuza Vidal*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas ou sem o serviço concluído, solicito que seja realizada a limpeza necessária, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.341 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Manutenção em Calçada e serviços de limpeza necessários*** na ***Travessa Jardim Batista*** localizada no Bairro ***Vila da Amizade.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019 /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Jardim Batista*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas ou sem o serviço concluído, solicito que seja realizada a limpeza necessária, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.342/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Manutenção em Calçada e serviços de limpeza necessários*** na ***Travessa Jutaí*** localizada no Bairro ***Vila da Amizade.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Jutaí*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas ou sem o serviço concluído, solicito que seja realizada a limpeza necessária, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.343 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Manutenção em Calçada*** na ***Travessa Mangueiras*** localizada no Bairro ***Vila da Amizade.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 / JUN. 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Mangueiras*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas ou sem o serviço concluído, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.344 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Manutenção em Calçada e serviços de limpeza*** no ***Beco da Liberdade*** localizado no Bairro ***Santa Helena.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019 /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores do ***Beco da Liberdade*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas ou sem o serviço concluído, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.345 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade da realização dos ***serviços necessários na calçada*** na ***Travessa Campo do Jordão*** localizada no Bairro ***Santa Helena.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019 /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Campo do Jordão*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços necessários na calçada. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas ou sem o serviço concluído, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.346 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade da realização dos ***serviços de manutenção em calçada*** na ***Travessa Egito*** localizada no Bairro ***Santa Helena.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 / JUN. 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Egito*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços necessários na calçada (conclusão). Considerando que a maioria das casas está sem calçadas ou sem o serviço concluído, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.347 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Manutenção em Calçada e serviços de limpeza*** na ***Rua Rosa de Saron*** localizado no Bairro ***Santa Helena.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 / JUN. 2019 /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Rosa de Saron*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços (manutenção e limpeza). Considerando que a maioria das casas está sem calçadas ou sem o serviço concluído, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.348 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Manutenção em Calçada*** na ***Travessa Jambo*** localizada no Bairro ***Mocinha Magalhães.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019 / ____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Jambo*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que as maiorias das ruas estão sem calçadas ou danificadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.349 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Manutenção em Calçada*** na ***Rua Esperança*** localizada no Bairro ***Habitasa.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019 / ____ / ____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Esperança*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas ou danificadas, com isso é necessário à realização dos serviços para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.350 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Manutenção em Calçada e serviços necessários*** na ***Travessa São Miguel*** localizada no Bairro ***Cadeia Velha.***

Sala das Sessões *"**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**"*, 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019 / ____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa São Miguel*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas ou danificadas, com isso é necessário à realização dos serviços para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.351 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Construção de Calçada*** na ***Rua da Banana*** localizada no ***Bairro Mocinha Magalhaes.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04 JUN. 2019 /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua da Banana*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: Seis de agosto , N 853
Bairro:6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.352 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal Zeladoria da Cidade analisem a premente necessidade de providenciar com urgência ***manutenção e consertos necessários*** nos brinquedos instalados na Praça que fica na ***Rua Equador*** localizada no Bairro ***Habitasa.***

Esta indicação surgiu quando da visita da minha assessoria ao referido local, onde se observou que os brinquedos estão deteriorados necessitando de consertos e manutenção.

A praça é frequentada por dezenas de pessoas todos os dias e encontra-se com muitos brinquedos totalmente ou parcialmente danificados, gerando assim grandes riscos para os seus frequentadores, que em sua maioria são crianças. São defeitos como: parafusos soltos e enferrujados, conforme fotos anexas.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN 2019 / ___ / ___

Rua: Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.353 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Reforma ou execução de reparos/ manutenção*** na quadra poliesportiva de areia que fica localizada no Bairro ***Base***.

Esta indicação surgiu quando da visita da minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local de lazer encontra-se necessitando de manutenção (areia e reparos nas telas) como evidenciam as fotos em anexo.

Considerando que um ambiente adequado e estruturado possibilita que crianças, jovens e adultos possam realizar e participar de práticas esportivas e atividades físicas regulares com melhor desempenho e qualidade, colaborando com a socialização e o crescimento pessoal dos praticantes de esporte.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN 2019 / /

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.354 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade analisem a premente necessidade de providenciar ***a reforma ou execução e reparos/ manutenção no parque e na quadra de areia*** na Praça que fica instalada na ***Rua Epaminondas Jacome*** localizada no Bairro ***Cadeia Velha***.

Esta indicação surgiu quando da visita da minha assessoria ao referido local, onde se pode observar que a área de lazer necessita de reforma ou execução de reparos/ manutenção ou consertos nos brinquedos que estão deteriorados e na quadra de areia.

Considerando que um ambiente adequado e estruturado possibilita que crianças, jovens e adultos possam realizar e participar de práticas esportivas e atividades físicas regulares com melhor desempenho e qualidade, colaborando com a socialização e o crescimento pessoal dos praticantes de esporte.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04/JUN/2019

Rua: Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.355/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMEIA*** – Secretaria Municipal de Meio Ambiente providenciem a autorização para ***Retirada de destoca (tronco) de árvore*** na entrada da ***Rua das Seringueiras*** localizada no Bairro ***Vila da Amizade***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 / JUN / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua das Seringueiras*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto a ***SEMEIA*** avaliem as condições para proceder á retirada de destoca (tronco) existente na entrada da referida rua. Considerando que o tronco encontra-se no inicio da rua, prejudicando a entrada dos veículos, devido à má visibilidade, como evidencia a foto.

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.356 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladora da Cidade analisem a premente necessidade de providenciar a ***Limpeza da área (roço e capina) e manutenção necessárias na quadra*** da Praça que fica instalada na ***Rua Guilherme Rodrigues Magalhães,*** localizada no Bairro ***Vila da Amizade***.

Esta indicação surgiu quando da visita da minha assessoria ao referido local, onde se pode observar que a área de lazer está necessitando de manutenção (limpeza – roço e capina).

Considerando que com a falta de limpeza é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água).

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN 2019 **/ / /**

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepeteca055@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.354 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal Zeladoria da Cidade analisem a premente necessidade de providenciar com urgência ***manutenção necessárias*** nos brinquedos instalados na Praça que fica na ***Travessa Jambo*** localizada no Bairro ***Mocinha Magalhães.***

Esta indicação surgiu quando da visita da minha assessoria ao referido local, onde se observou que os brinquedos estão deteriorados necessitando de consertos e manutenção.

A praça é frequentada por dezenas de pessoas todos os dias e encontra-se com muitos brinquedos totalmente ou parcialmente danificados, gerando assim grandes riscos para os seus frequentadores, que em sua maioria são crianças. São defeitos como: parafusos soltos e enferrujados, conforme fotos anexas.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN 2019 **/ /**

Rua: Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.358 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto ao órgão competente da Administração, analisem a possibilidade de construção de ***Rampa de acessibilidade*** em ponto de ônibus com o intuito de regularizar a calçada, e dá direito ao transporte e á mobilidade, na ***Rua da Melancia*** no ***Bairro Mocinha Magalhães.***

Sala das Sessões *"**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**"*, 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04/JUN/2019

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua da Melancia*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto ao ***órgão*** competente analisem a possibilidade de realizar os serviços. A indicação se faz necessária uma vez que a calçada não se encontra adequada aos padrões, no qual é obrigatória a adequação das calçadas para a inclusão da Pessoa com Deficiência. Ademais, a rampa permite a acessibilidade, entre pisos de níveis diferentes, de pessoas com mobilidade reduzida ou de cadeirantes, eliminando a ocorrência de degraus. Foto em anexo.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO**

INDICAÇÃO Nº 3.359 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Reparos no asfalto que está cedendo*** na **Rua Maria Rabelo** localizada no bairro **Cadeia Velha.**

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Maria Rabelo*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que o asfalto que esta cedendo, a fim de evitar acidentes, principalmente com pedestres. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 06 de Agosto, 853
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221 0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO**

INDICAÇÃO Nº 3.360 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Reparos no asfalto que está cedendo*** na **Rua Bogotá** localizada no bairro **Cadeia Velha.**

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN 2019 / /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Bogotá*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que o asfalto que esta cedendo, a fim de evitar acidentes, principalmente com ciclistas e motociclistas. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 06 de Agosto, 853
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221 0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO**

INDICAÇÃO Nº 3.361 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Reparos no asfalto que está cedendo*** na **Travessa do Sol** localizada no Bairro **José Augusto.**

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

RECEBIDO

EM: 04/JUN/2019

Lene Petecão
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa do Sol*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que o asfalto que esta cedendo, a fim de evitar acidentes, principalmente com pedestres. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 06 de Agosto, 853
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221 0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.362 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Desobstrução e drenagem*** em caixa de esgoto na ***Travessa Dourado*** localizada no Bairro ***Cadeia Velha***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 / JUN. 2019 / _____

_____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Dourado*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em caixa de esgoto que se encontra obstruída. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.363 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Desobstrução/ drenagem e troca de tampa*** em caixa de esgoto na ***Rua Venezuela*** localizada no Bairro ***Cadeia Velha***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 / jun 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Venezuela*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em caixa de esgoto que se encontra obstruída, e com a tampa quebrada. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.364 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria de Cidade providenciem os serviços de ***Desobstrução/ drenagem*** em bueiro de rede de esgoto na ***Rua das Seringueiras*** localizada no Bairro ***Vila da Amizade.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 / JUN / 2019
_____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua das Seringueiras*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em rede de esgoto que se encontra estourado. Considerando que esgoto a céu aberto pode ocasionar males à saúde da população. Os moradores da comunidade vêm sofrendo com o mau cheiro devido o vazamento desta rede de esgoto, tornando a rua um esgoto a céu aberto, e no período chuvoso as águas percorrem os declínios da via e represam em determinados pontos das vias que são nivelados, danificando o pavimento consideravelmente e, consequentemente, dificulta a trafegabilidade de veículos e pedestre. É de suma importância que seja feita a revisão e limpeza de todas as redes de esgoto, uma vez que, os dejetos estão sendo lançados a céu aberto, prejudicando a saúde dos moradores e dificultando a respiração das pessoas, devido ao mal cheiro causado com o odor provocado. Foto em anexo.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepeteca055@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.365 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Desobstrução e drenagem*** em rede de esgoto na ***Travessa da Melancia*** localizada no ***Bairro Mocinha Magalhães.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

RECEBIDO
EM: 04 JUN 2019 **/** **/**

PSD
Lene Petecão
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa da Melancia*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em caixa de esgoto que se encontra estourados. Considerando que esgoto a céu aberto podem ocasionar males à saúde da população. Os moradores da comunidade vêm sofrendo com o mau cheiro devido o vazamento desta rede de esgoto, tornando a rua um esgoto a céu aberto.

É de suma importância que seja feita a revisão e limpeza de todas as redes de esgoto, uma vez que, os dejetos estão sendo lançados a céu aberto. Foto em anexo.

Rua: Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Bairro Seis de Agosto, 853
Rua Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.366 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Desobstrução/ drenagem, reposição de tampa, e serviços necessários*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Rua da Banana*** localizada no ***Bairro Mocinha Magalhaes.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora ***PSD***

RECEBIDO
EM: 14/05/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua da Banana*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em caixa de esgoto que se encontra obstruída, com a tampa quebrada e sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Seis de Agosto, 853
Bairro: Seis de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.367 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Desobstrução/ drenagem, reposição de tampa, e serviços necessários*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Rua da Banana*** localizada no ***Bairro Mocinha Magalhaes.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 09 de maio de 2019.

Lene Petecão
Vereadora ***PSD***

RECEBIDO
EM: 04/05/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua da Banana*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em caixa de esgoto que se encontra obstruída, com a tampa quebrada e sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Seis de Agosto, 853
Bairro: Seis de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.368 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Desobstrução/ drenagem, troca de tampa e instalação de tela de proteção*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Avenida Via Parque*** localizada no Bairro ***Ipase.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04/JUN/2019/____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Avenida Via Parque*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SEMSUR*** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em caixa de esgoto que se encontra obstruída, com a tampa quebrada e sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Seis de Agosto. 853
Bairro: Seis de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.369 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Desobstrução e drenagem*** em rede de esgoto que se encontra estourado na ***Travessa Campo do Rio Branco*** localizada no Bairro ***Capoeira.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04/JUN/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Campo do Rio Branco*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessário de desobstrução e drenagem em rede de esgoto que se encontra estourado e a céu aberto. Considerando que esgoto a céu aberto podem ocasionar males à saúde da população, tais aspectos são:

a) Doenças, como: disenterias, leptospirose, dengue, varíola, amebíase, dentre outras;
b) Odores desagradáveis;
c) Consumo de água sem tratamento;
d) Estético: que também é bastante desagradável ver o esgoto bruto correndo a céu aberto, servindo de criadouro de mosquitos, fonte de doenças e provocando terrível mau cheiro. Contudo o problema precisa ser solucionado o mais rápido possível. Foto em anexo.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: Seis de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.340 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços de ***Desobstrução/ drenagem, troca de tampa e instalação de tela de proteção*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Travessa Campo do Rio Branco*** localizada no Bairro ***Capoeira.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04/06/2019/____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Campo do Rio Branco*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SEMSUR*** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em caixa de esgoto que se encontra obstruída, com a tampa quebrada e sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Seis de Agosto. 853
Bairro: Seis de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Bairro Seis de Agosto, 853
Rua Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.374 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Desobstrução/ drenagem, reposição de tampa, e serviços necessários*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Rua Irapuanã*** localizada no ***Bairro Rui Lino III.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04/JUN/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Irapuanã*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em caixa de esgoto que se encontra obstruída, com a tampa quebrada e sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Seis de Agosto, 853
Bairro: Seis de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.372 /2019.

A **Vereadora** logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco que em conjunto com a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - **RBTRANS** que analisem a premente necessidade de instalação de Redutor de velocidade (lombada) na ***Rua Guilhermino Bastos***, localizada no ***Bairro Triângulo Velho***.

A instalação desse redutor se faz necessário por tratar-se de uma via onde passam diariamente muitos pedestres e principalmente crianças e adolescentes que estudam nas Escolas localizadas próximas a esta via. O redutor de velocidade (lombada) é a maneira mais eficaz de propiciar maior segurança na travessia de pedestres e estudantes, tendo em vista que obriga os motoristas a reduzir a velocidade. Vale frisar que após a colocação da lombada, que o Departamento de Trânsito indique corretamente o obstáculo com placas de sinalização para correta orientação dos motoristas.

Trata-se em última análise, de promover a segurança social e a tranquilidade do trânsito no local.

Sala de Sessões "**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 / JUN. / 2019

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.373 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, ***INDICA*** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***RBTRANS*** – Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito analisem a premente necessidade de ***Pintura da faixa de pedestre*** em frente à ***Escola Estadual Lourival Pinho*** localizada na ***Rua Guilhermino Bastos*** no Bairro ***Triângulo Velho.***

CONSIDERANDO que em frente à Escola há a necessidade URGENTE de colocação de uma faixa de pedestre e placa indicativa para que motoristas reduzam a velocidade;

CONSIDERANDO que o local também é utilizado por diversas crianças e adolescentes que passam por ali para fazer o trajeto entre suas residências e a unidade escolar, correndo sérios riscos de acidentes, sendo assim é de premente necessidade que sejam tomadas as providências necessárias para melhorar o tráfego de pedestre naquela localidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 / JUN. / 2019

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.374 /2019.

A Vereadora que esta subscreve de acordo com o que dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto ao Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento – ***DEPASA*** providenciem os serviços de **Implantação de rede de esgoto e saneamento básico** na ***Travessa Portela*** *localizada no* ***Bairro José Augusto.***

Sala de Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Portela*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta Indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto ao ***DEPASA*** providenciem a implantação de rede de esgoto por toda a extensão da rua em epigrafe. ***Considerando*** que ao coletar e tratar o esgoto há uma contribuição significativa para a melhoria da saúde da população. A falta de tratamento do esgoto e de condições adequadas de saneamento contribui para a proliferação de diversas doenças parasitárias e infecciosas. Dessa forma, investir no sistema de esgoto é apostar na saúde preventiva. Ter um sistema de esgotamento sanitário que funcione valoriza o bairro e o município, reduz a poluição, dá melhores condições de vida para a população. Outro benefício importante da implantação do sistema de captação e tratamento do esgoto é o auxílio na preservação do meio ambiente, pois o saneamento é capaz de fazer uma coleta rápida e segura do esgoto residencial, tratar adequadamente os resíduos líquidos e evitar a poluição dos rios.

Rua: Seis de Agosto, 853
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.375 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMEIA*** – Secretaria Municipal de Meio Ambiente providenciem a autorização para ***Poda de árvore*** na ***Rua Rosa de Saron*** localizado no Bairro ***Santa Helena***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 / JUN / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Rosa de Saron*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto a ***SEMEIA*** avaliem as condições para proceder á poda de árvore existente no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.376 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMEIA*** – Secretaria Municipal de Meio Ambiente providenciem a autorização para ***Poda de árvore*** na ***Travessa Monte das Oliveiras*** localizado no Bairro ***Santa Helena***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04/06/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Monte das Oliveiras*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto a ***SEMEIA*** avaliem as condições para proceder á poda de árvore existente no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.377 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMEIA*** – Secretaria Municipal de Meio Ambiente providenciem a autorização para ***Poda de árvore*** na ***Travessa Egito*** localizado no Bairro ***Santa Helena***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN 2019 ___/___/___

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Egito*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto a ***SEMEIA*** avaliem as condições para proceder á poda de árvore existente no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.378 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMEIA*** – Secretaria Municipal de Meio Ambiente providenciem a autorização para ***Poda de árvore*** na ***Travessa da Amizade*** localizado no Bairro ***Santa Helena***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN 2019 / /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa da Amizade*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto a ***SEMEIA*** avaliem as condições para proceder á poda de árvore existente no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.379 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMEIA*** – Secretaria Municipal de Meio Ambiente providenciem a autorização para ***Poda de árvores*** no ***Beco da Liberdade*** localizado no Bairro ***Santa Helena***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores do ***Beco da Liberdade*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto a ***SEMEIA*** avaliem as condições para proceder á poda de árvores existente no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.380 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMEIA*** – Secretaria Municipal de Meio Ambiente providenciem a autorização para ***Poda de árvores*** na ***Travessa Jardim Batista*** localizada no Bairro ***Vila da Amizade***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04/JUN/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Jardim Batista*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto a ***SEMEIA*** avaliem as condições para proceder á poda de árvores existentes no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.381 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto ao ***SEMEIA Secretaria Municipal de Meio Ambiente,*** para providencie a autorização para ***Poda de árvores*** no **Beco do Açaí** localizada no ***Bairro Mocinha Magalhães.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores do **Beco do Açaí** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto ao ***SEMEIA Secretaria Municipal de Meio Ambiente,*** avaliem as condições para proceder á poda de árvores existentes no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.

Rua: 6 de agosto , N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.382 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto ao ***SEMEIA Secretaria Municipal de Meio Ambiente,*** para providencie a autorização para ***Poda de árvores*** no **Beco Alencar** localizada no ***Bairro Mocinha Magalhães.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN 2019 **/ / /**

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores do **Beco Alencar** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto ao ***SEMEIA Secretaria Municipal de Meio Ambiente,*** avaliem as condições para proceder á poda de árvores existentes no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.

Rua: 6 de agosto , N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.383 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto ao ***SEMEIA Secretaria Municipal de Meio Ambiente,*** para providencie a autorização para ***Poda de árvores*** no **Beco do Cajueiro** localizada no ***Bairro Mocinha Magalhães.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN 2019 / /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores do **Beco do Cajueiro** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto ao ***SEMEIA Secretaria Municipal de Meio Ambiente,*** avaliem as condições para proceder á poda de árvores existentes no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.

Rua: 6 de agosto , N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.384 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto ao ***SEMEIA Secretaria Municipal de Meio Ambiente,*** para providencie a autorização para ***Poda de árvores*** na ***Rua da Melancia*** localizada no ***Bairro Mocinha Magalhães.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua da Melancia*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto ao ***SEMEIA Secretaria Municipal de Meio Ambiente,*** avaliem as condições para proceder á poda de árvores existentes no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.

Rua: 6 de agosto , N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Bairro Seis de Agosto , 853 rua Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.385 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto ao ***SEMEIA Secretaria Municipal de Meio Ambiente,*** para providencie a autorização para ***Poda de árvores*** na ***Rua da Melancia*** localizada no ***Bairro Mocinha Magalhães.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 04 / JUN / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua da Melancia*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto ao ***SEMEIA Secretaria Municipal de Meio Ambiente,*** avaliem as condições para proceder á poda de árvores existentes no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.

Rua: 6 de agosto , N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Bairro Seis de Agosto , 853 rua Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.386 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto ao ***SEMEIA Secretaria Municipal de Meio Ambiente,*** para providencie a autorização para ***Poda de árvores*** na ***Travessa Cupuaçu*** localizada no ***Bairro Mocinha Magalhães.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Cupuaçu*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto ao ***SEMEIA Secretaria Municipal de Meio Ambiente,*** avaliem as condições para proceder á poda de árvores existentes no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.

Rua: 6 de agosto , N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Bairro Seis de Agosto , 853 rua Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.387 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto ao ***SEMEIA Secretaria Municipal de Meio Ambiente,*** para providencie a autorização para ***Poda de árvores*** na ***Rua da Banana*** localizada no ***Bairro Mocinha Magalhaes.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 / JUN. 2019 / ___

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua da Banana*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto ao ***SEMEIA Secretaria Municipal de Meio Ambiente,*** avaliem as condições para proceder á poda de árvores existentes no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.

Rua: 6 de agosto , N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.388 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto ao ***SEMEIA Secretaria Municipal de Meio Ambiente,*** para providencie a autorização para ***Poda de árvores*** na **Rua Visconde de Mauá** localizada no ***Bairro José Augusto.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN 2019 **/ / /**

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Visconde de Mauá** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto ao ***SEMEIA Secretaria Municipal de Meio Ambiente,*** avaliem as condições para proceder á poda de árvores existentes no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.

Rua: Seis de Agosto , N 853
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.389 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto ao ***SEMEIA Secretaria Municipal de Meio Ambiente,*** para providencie a autorização para ***Poda de árvores*** na **Travessa Portela** localizada no ***Bairro José Augusto.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 04 JUN 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Portela** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto ao ***SEMEIA Secretaria Municipal de Meio Ambiente,*** avaliem as condições para proceder á poda de árvores existentes no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.

Rua: Seis de Agosto , N 853
Bairro: Seis de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.390 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto ao ***SEMEIA Secretaria Municipal de Meio Ambiente,*** para providencie a autorização para ***Poda de árvores*** na **Rua Riachuelo** localizada no ***Bairro José Augusto.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores do **Rua Riachuelo** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto ao ***SEMEIA Secretaria Municipal de Meio Ambiente,*** avaliem as condições para proceder á poda de árvores existentes no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.

Rua: Seis de Agosto , N 853
Bairro: Seis de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.391 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto ao ***SEMEIA Secretaria Municipal de Meio Ambiente,*** para providencie a autorização para ***Poda de árvores*** na **Avenida Via Parque** localizada no ***Bairro Ipase.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 04/JUN/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores do **Avenida Via Parque** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto ao ***SEMEIA Secretaria Municipal de Meio Ambiente,*** avaliem as condições para proceder á poda de árvores existentes no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.

Rua: Seis de Agosto , N 853
Bairro: Seis de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.392 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto ao ***SEMEIA Secretaria Municipal de Meio Ambiente,*** para providencie a autorização para ***Poda de árvores*** na **Rua Atlético Grêmio Sampaio** localizada no ***Bairro José Augusto.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN 2019 **/ /**

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores do **Rua Atlético Grêmio Sampaio** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto ao ***SEMEIA Secretaria Municipal de Meio Ambiente,*** avaliem as condições para proceder á poda de árvores existentes no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.

Rua: Seis de Agosto , N 853
Bairro: Seis de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.393 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMEIA*** – Secretaria Municipal de Meio Ambiente providenciem a autorização para ***Poda de árvores*** na ***Rua Esperança*** localizada no Bairro ***Habitasa***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

RECEBIDO
EM: 04 JUN 2019 ___/___/___

Lene Petecão
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Esperança*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto a ***SEMEIA*** avaliem as condições para proceder á poda de árvores existente no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.394 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMEIA*** – Secretaria Municipal de Meio Ambiente providenciem a autorização para ***Poda de árvores*** na ***Rua Dr. Djalma Mendonça*** localizada no Bairro ***Cadeia Velha***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 / JUN. 2019 / ____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Dr. Djalma Mendonça*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto a ***SEMEIA*** avaliem as condições para proceder á poda de árvores existente no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.395/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMEIA*** – Secretaria Municipal de Meio Ambiente providenciem a autorização para ***Poda de árvores*** na ***Travessa São Miguel*** localizada no Bairro ***Cadeia Velha***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

RECEBIDO
EM: 04 JUN 2019

Lene Petecão
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa São Miguel*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto a ***SEMEIA*** avaliem as condições para proceder á poda de árvores existente no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.396 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMEIA*** – Secretaria Municipal de Meio Ambiente providenciem a autorização para ***Poda de árvores*** na ***Travessa Morango*** localizada no Bairro ***Cadeia Velha***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Morango*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto a ***SEMEIA*** avaliem as condições para proceder á poda de árvores existente no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.397 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMEIA*** – Secretaria Municipal de Meio Ambiente providenciem a autorização para ***Poda de árvores*** na ***Rua Barbosa Lima*** localizada no Bairro ***Base***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

RECEBIDO

EM: 04 JUN. 2019

Lene Petecão
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Barbosa Lima*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto a ***SEMEIA*** avaliem as condições para proceder á poda de árvores existente no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.398 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMEIA*** – Secretaria Municipal de Meio Ambiente providenciem a autorização para ***Poda de árvores*** na ***Rua Epaminondas Jacome*** localizada no Bairro ***Cadeia Velha***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

RECEBIDO

EM: 04 / JUN / 2019

Lene Petecão
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Epaminondas Jacome*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto a ***SEMEIA*** avaliem as condições para proceder á poda de árvores existente no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.399/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto ao ***SEMEIA Secretaria Municipal de Meio Ambiente,*** para providencie a autorização para ***Poda de árvores*** na **Travessa Campo do Rio Branco** localizada no ***Bairro Capoeira.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04/JUN/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Campo do Rio Branco** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto ao ***SEMEIA Secretaria Municipal de Meio Ambiente,*** avaliem as condições para proceder á poda de árvores existentes no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.

Rua: 6 de agosto , N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.400 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto ao ***SEMEIA Secretaria Municipal de Meio Ambiente,*** para providencie a autorização para ***Poda de árvores*** na **Rua Marechal Deodoro** localizada no ***Bairro Ipase.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN 2019 ___/___/___

_____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores do **Rua Marechal Deodoro** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto ao ***SEMEIA Secretaria Municipal de Meio Ambiente,*** avaliem as condições para proceder á poda de árvores existentes no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.

Rua: Seis de Agosto , N 853
Bairro: Seis de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.401 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMEIA*** – Secretaria Municipal de Meio Ambiente providenciem a autorização para ***Poda de árvores*** na ***Rua Ingá*** localizado no Bairro ***Mocinha Magalhães***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: __/__/___

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Ingá*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto a ***SEMEIA*** avaliem as condições para proceder á poda de árvores existente no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.402 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMEIA*** – Secretaria Municipal de Meio Ambiente providenciem a autorização para ***Poda de árvores*** na ***Rua do Coco*** localizado no Bairro ***Mocinha Magalhães***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 / JUN / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua do Coco*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto a ***SEMEIA*** avaliem as condições para proceder á poda de árvores existente no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.403 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMEIA*** – Secretaria Municipal de Meio Ambiente providenciem a autorização para ***Poda de árvores*** no ***Beco Deracre*** localizado no Bairro ***Mocinha Magalhães***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 / JUN. / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores do ***Beco Deracre*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto a ***SEMEIA*** avaliem as condições para proceder á poda de árvores existente no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.404 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMEIA*** – Secretaria Municipal de Meio Ambiente providenciem a autorização para ***Poda de árvore*** na ***Travessa Aliança*** localizado no Bairro ***Santa Helena***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019 / /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Aliança*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto a ***SEMEIA*** avaliem as condições para proceder á poda de árvore existente no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.405 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMEIA*** – Secretaria Municipal de Meio Ambiente providenciem a autorização para ***Poda de árvore*** na ***Travessa Benjamim*** localizado no Bairro ***Santa Helena***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04/JUN/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Benjamim*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto a ***SEMEIA*** avaliem as condições para proceder á poda de árvore existente no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.406 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMEIA*** – Secretaria Municipal de Meio Ambiente providenciem a autorização para ***Poda de árvores*** na ***Rua Maçã*** localizado no Bairro ***Mocinha Magalhães***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019 /___/___

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Maçã*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto a ***SEMEIA*** avaliem as condições para proceder á poda de árvores existente no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.407 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto ao ***SEMEIA Secretaria Municipal de Meio Ambiente,*** para providencie a autorização para ***Poda de árvores*** na **Travessa do Sol** localizada no ***Bairro José Augusto.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa do Sol** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto ao ***SEMEIA Secretaria Municipal de Meio Ambiente,*** avaliem as condições para proceder á poda de árvores existentes no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.

Rua: Seis de Agosto , N 853
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.408 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMEIA*** – Secretaria Municipal de Meio Ambiente providenciem a autorização para ***Poda de árvore*** na ***Rua Santa Luzia*** localizado no Bairro ***Santa Helena***.

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN 2019 / /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Santa Luzia*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto a ***SEMEIA*** avaliem as condições para proceder á poda de árvore existente no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.409 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Rua Içа** localizada no ***Bairro Rui Lino III.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019 / ____

_____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Içа*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto n 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.490 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Rua Irapuanã** localizada no ***Bairro Rui Lino III.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Irapuanã*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto n 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.411 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMSUR*** – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciem os serviços necessários de ***Desobstrução/ drenagem, reposição de tampa e instalação de tela de proteção*** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na ***Rua Irapuanã*** localizada no ***Bairro Rui Lino III.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN 2019 / /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Irapuanã*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SEMSUR*** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em caixa de esgoto que se encontra obstruída e sem tampa. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Seis de Agosto, 853
Bairro: Seis de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.412 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Rua Uatamã** localizada no ***Bairro Rui Lino III.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019 / /

_____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Uatamã*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto n 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO**

INDICAÇÃO Nº 3.413 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Rua Acre** localizada no Bairro ***Vila da Amizade.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Acre*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 06 de Agosto, 853
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221 0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO**

INDICAÇÃO Nº 3.494 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Rua Guilherme Rodrigues Magalhães** localizada no Bairro ***Vila da Amizade.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04/06/2019
_____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Guilherme Rodrigues Magalhães*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 06 de Agosto, 853
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221 0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO**

INDICAÇÃO Nº 3.415 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Rua José Barbosa** localizada no Bairro ***Vila da Amizade.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 / JUN. 2019 / ____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua José Barbosa*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 06 de Agosto, 853
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221 0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO**

INDICAÇÃO Nº 3.436 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Rua Manoel Francisco de Paula** localizada no Bairro ***Vila da Amizade.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Manoel Francisco de Paula*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 06 de Agosto, 853
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221 0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO**

INDICAÇÃO Nº 3.417 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Rua Mariana** localizada no Bairro ***Vila da Amizade.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN 2019 / /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Mariana*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 06 de Agosto, 853
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221 0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO**

INDICAÇÃO Nº 3.418 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Rua Neuza Vidal** localizada no Bairro ***Vila da Amizade.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN 2019 / /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Neuza Vidal*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 06 de Agosto, 853
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221 0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO**

INDICAÇÃO Nº 3.419/ 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Travessa da Abacabeira** localizada no Bairro ***Vila da Amizade.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 / JUN. 2019 /____
_____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Abacabeira*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 06 de Agosto, 853
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221 0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO**

INDICAÇÃO Nº 3.420 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Travessa Jutai** localizada no Bairro ***Vila da Amizade.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Jutai*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 06 de Agosto, 853
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221 0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO**

INDICAÇÃO Nº 3.421 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Travessa Mangueiras** localizada no Bairro ***Vila da Amizade.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Mangueiras*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 06 de Agosto, 853
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221 0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO**

INDICAÇÃO Nº 3.422 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Rua Jerusalém** localizada no Bairro ***Santa Helena.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 / JUN / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Jerusalém*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 06 de Agosto, 853
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221 0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO**

INDICAÇÃO Nº 3.423 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Travessa Campo do Jordão** localizada no Bairro ***Santa Helena.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN 2019 / /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Campo do Jordão*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 06 de Agosto, 853
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221 0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO**

INDICAÇÃO Nº 3.424 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Travessa da Hosana** localizada no Bairro ***Santa Helena.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN 2019

Rua: 06 de Agosto, 853
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221 0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa da Hosana*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO**

INDICAÇÃO Nº 3.425 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Travessa Jardim do Eden** localizada no Bairro ***Santa Helena.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
04 JUN. 2019
EM: ___/___/___
_____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Jardim do Eden*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 06 de Agosto, 853
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221 0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO**

INDICAÇÃO Nº 3.426 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Travessa São José** localizada no Bairro ***Santa Helena.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 / JUN / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa São José*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 06 de Agosto, 853
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221 0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO**

INDICAÇÃO Nº 3.427 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Rua Rosa de Saron** localizada no Bairro ***Santa Helena.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 / JUN / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Rosa de Saron*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 06 de Agosto, 853
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221 0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO**

INDICAÇÃO Nº 3.428/ 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Travessa Maçã** localizada no Bairro ***Mocinha Magalhães.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019 ____/____/____

_____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Maçã*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 06 de Agosto, 853
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221 0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO**

INDICAÇÃO Nº 3.429 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Rua Maçã** localizada no Bairro ***Mocinha Magalhães.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 / JUN / 2019

Rua: 06 de Agosto, 853
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221 0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Maçã*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO**

INDICAÇÃO Nº 3.430 / 2019

O Vereador que subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Travessa Jambo** localizada no Bairro ***Mocinha Magalhães.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04/06/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Jambo*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 06 de Agosto, 853
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221 0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.431 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de ***Manutenção em Calçada*** na ***Travessa São Miguel*** localizada no Bairro ***Cadeia Velha.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019 / ____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa São Miguel*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à ***EMURB*** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas ou danificadas, com isso é necessário à realização dos serviços para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.432 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua Mamão*** localizada no ***Bairro Mocinha Magalhaes.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 / JUN / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Mamão*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto n 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.433 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua da Melancia*** localizada no ***Bairro Mocinha Magalhaes.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 / JUN / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua da Melancia*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto n 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.434/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Rua Major Salinas** localizada no ***Bairro José Augusto.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04/JUN/2019/____

_____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Major Salinas*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Seis de Agosto n 853
Bairro:06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.435 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Rua Visconde de Mauá** localizada no ***Bairro José Augusto.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04/06/2019/____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Visconde de Mauá*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Seis de Agosto n 853
Bairro: Seis de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.436 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Rua Atlético Grêmio Sampaio** localizada no ***Bairro José Augusto.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 / Jun / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Atlético Grêmio Sampaio*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Seis de Agosto n 853
Bairro: Seis de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.437 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Rua João Donato** localizada no ***Bairro ipase.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04/JUN/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua João Donato*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Seis de Agosto n 853
Bairro: Seis de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.438 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Rua Absolon Almeida** localizada no ***Bairro Capoeira.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 / JUN / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Absolon Almeida*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Seis de Agosto n 853
Bairro: Seis de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.439 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Travessa Girassol** localizada no ***Bairro Capoeira.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 / JUN / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Girassol*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Seis de Agosto n 853
Bairro: Seis de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.440 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Travessa Campo do Rio Branco** localizada no ***Bairro Capoeira.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN 2019 / /

_____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Campo do Rio Branco*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Seis de Agosto n 853
Bairro: Seis de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Bairro Seis de Agosto, 853
Rua Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.441 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Travessa Goiaba*** localizada no ***Bairro Mocinha Magalhaes.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 Jun 2019 / ____ / ____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Goiaba*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto n 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.442 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua do Caju*** localizada no ***Bairro Mocinha Magalhães.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 / JUN. 2019 / ____

_____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua do Caju*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto n 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.443 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** no ***Beco do Cajueiro*** localizada no ***Bairro Mocinha Magalhães.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores do ***Beco do Cajueiro*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto n 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.444 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Rua do Limão*** localizada no ***Bairro Mocinha Magalhães.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN 2019 / ____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua do Limão*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto n 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.495 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na ***Travessa Cajarana*** localizada no ***Bairro Mocinha Magalhães.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 / JUN. / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Cajarana*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto n 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.446 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** no **Beco do Açaí** localizada no ***Bairro Mocinha Magalhães.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN 2019 / /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores do ***Beco do Açaí*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto n 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.447 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Rua Pitanga** localizada no ***Bairro Mocinha Magalhães.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Pitanga*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto n 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.448 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhor a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***EMURB*** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de ***Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico*** na **Rua Mulungu** localizada no ***Bairro Rui Lino III.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Mulungu*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***EMURB*** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: 6 de agosto n 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.449/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (retirada de entulhos manual e mecanizada)*** na ***Travessa Mangueiras*** localizada no Bairro ***Vila da Amizade.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019 /___/___

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Mangueiras*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepeteca055@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.450/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Jerusalém*** localizada no Bairro ***Santa Helena.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Jerusalém*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.451/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na **Rua Irapuanã** localizada no ***Bairro Rui Lino III.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Irapuanã** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua :Seis de Agosto, N 853
Bairro: Seis de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.452 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na **Rua Içа** localizada no ***Bairro Rui Lino III.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019 / ___

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Içа** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua :Seis de Agosto, N 853
Bairro: Seis de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.453 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na **Rua Iguaçu** localizada no ***Bairro Rui Lino III.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019 / ___ / ___

_____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Iguaçu** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua :Seis de Agosto, N 853
Bairro: Seis de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.454 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na **Travessa Ipase** localizada no ***Bairro Ipase.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 04 / JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Ipase** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua :Seis de Agosto, N 853
Bairro: Seis de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.455 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na **Rua Atlético Grêmio Sampaio** localizada no ***Bairro José Augusto.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Atlético Grêmio Sampaio** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua :Seis de Agosto, N 853
Bairro: Seis de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.456 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na **Rua Riachuelo** localizada no ***Bairro José Augusto.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019 ___/___/___

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Riachuelo** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua :Seis de Agosto, N 853
Bairro: Seis de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.454 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na **Travessa da Matinha** localizada no ***Bairro José Augusto.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 04 / JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa da Matinha** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua :Seis de Agosto, N 853
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.458 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na **Travessa da Matinha** localizada no ***Bairro José Augusto.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 / JUN. 2019 / ____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa da Matinha** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua :Seis de Agosto, N 853
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.459/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Travessa Abacate*** localizada no ***Bairro Mocinha Magalhaes.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
04 JUN. 2019
EM: ___/___/___

_____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Abacate*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua:6 de agosto, N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.460 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua da Laranja*** localizada no ***Bairro Mocinha Magalhaes.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 / JUN. 2019 /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua da Laranja*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua:6 de agosto, N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.461 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua da Banana*** localizada no ***Bairro Mocinha Magalhaes.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

PSD

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua da Banana*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua:6 de agosto, N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Bairro Seis de Agosto, 853
Rua Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.462/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço, capina e retirada de entulhos manual e mecanizada)*** na ***Rua Acerola*** localizada no ***Bairro Mocinha Magalhaes.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Acerola*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Seis de Agosto, 853
Bairro Seis de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.463 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Travessa Cupuaçu*** localizada no ***Bairro Mocinha Magalhães.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 / JUN. 2019 / ____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Cupuaçu*** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Seis de agosto, N 853
Bairro: Seis de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Bairro Seis de Agosto, 853
Rua Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.464 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço, capina e retirada de entulhos manual e mecanizada)*** na ***Travessa da Melancia*** localizada no ***Bairro Mocinha Magalhães.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04/JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa da Melancia** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Seis de Agosto, 853
Bairro Seis de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.465 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (retirada de entulhos manual e mecanizada)*** na ***Travessa da Abacabeira*** localizada no Bairro ***Vila da Amizade.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 / JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa da Abacabeira*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.466 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Travessa Jutai*** localizada no Bairro ***Vila da Amizade.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Jutai*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.467 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (retirada de entulhos manual e mecanizada)*** na ***Rua Jonas Maranguape*** localizada no Bairro ***Vila da Amizade.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019 / /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Jonas Maranguape*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.468 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Jonas Maranguape*** localizada no Bairro ***Vila da Amizade.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Jonas Maranguape*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.469 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Lazaro Teixeira dos Santos*** localizada no Bairro ***Vila da Amizade.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 / JUN. 2019 / ____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Lázaro Teixeira dos Santos*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.470/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Manoel Francisco de Paula*** localizada no Bairro ***Vila da Amizade.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019 / /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Manoel Francisco de Paula*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.471 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SEMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (retirada de entulhos manual e mecanizada)*** na ***Rua das Seringueiras*** localizada no Bairro ***Vila da Amizade.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 / JUN. 2019 / ____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua das Seringueiras*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepeteca055@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.472/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Guilherme Rodrigues Magalhães*** localizada no Bairro ***Vila da Amizade.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04/JUN. 2019/____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Guilherme Rodrigues Magalhães*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.473 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** no **Beco do Açaí** localizada no ***Bairro Mocinha Magalhães.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 / JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores do **Beco do Açaí** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua:6 de agosto, N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.474/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na **Rua Pitanga** localizada no ***Bairro Mocinha Magalhães.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Pitanga** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua:6 de agosto, N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Bairro Seis de Agosto, 853
Rua Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.475 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço, capina e retirada de entulhos manual e mecanizada)*** na ***Rua Pitanga*** localizada no ***Bairro Mocinha Magalhães.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Pitanga** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Seis de Agosto, 853
Bairro Seis de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.476 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na **Rua Mulungu** localizada no ***Bairro Rui Lino III.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 / JUN. 2019 / ____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Mulungu** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua:6 de agosto, N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.477 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na **Rua Purus** localizada no ***Bairro Rui Lino III.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Purus** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua:6 de agosto, N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.478 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na **Rua Uatamã** localizada no ***Bairro Rui Lino III.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04/JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Uatamã** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua:6 de agosto, N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.479 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na **Rua Javari** localizada no ***Bairro Rui Lino III.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 / JUN. 2019 /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Javari** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua:6 de agosto, N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.480 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na **Rua Caqueta** localizada no ***Bairro Rui Lino III.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 / JUN. 2019 / ____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Caqueta** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua:6 de agosto, N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.481 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na **Rua Rio Urucu** localizada no ***Bairro Rui Lino III.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Rio Urucu** pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua:6 de agosto, N 853
Bairro: 6 de agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.482/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Travessa Maçã*** localizada no Bairro ***Mocinha Magalhães.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Maçã*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.483 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Maçã*** localizada no Bairro ***Mocinha Magalhães.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 / JUN. 2019 / ____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Maçã*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.484 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Maria Lima*** localizada no Bairro ***Mocinha Magalhães.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019 / /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Maria Lima*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.485 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (retirada de entulhos manual e mecanizada)*** na ***Travessa Pupunha*** localizada no Bairro ***Mocinha Magalhães.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019 ___/___/___

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Pupunha*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepeteca055@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.486 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua do Coco*** localizada no Bairro ***Mocinha Magalhães.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019 / /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua do Coco*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.487 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** no ***Beco Deracre*** localizada no Bairro ***Mocinha Magalhães.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 / JUN. 2019 / ____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores do ***Beco Deracre*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.488/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (retirada de entulhos manual e mecanizada)*** na ***Travessa Carambola*** localizada no Bairro ***Mocinha Magalhães.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 / JUN. 2019 / ____

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Bairro Seis de Agosto, 853
Rua Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.489 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço, capina e retirada de entulhos manual e mecanizada)*** na ***Travessa do Limão*** localizada no ***Bairro Mocinha Magalhães.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN 2019 / ___ / ___

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa do Limão** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Seis de Agosto, 853
Bairro Seis de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.490/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Travessa Monte Moriá*** localizada no Bairro ***Santa Helena.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Monte Moriá*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.491 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Travessa Nossa Senhora de Fátima*** localizada no Bairro ***Santa Helena.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Nossa Senhora de Fátima*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.492 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Travessa Osvaldo*** localizada no Bairro ***Santa Helena.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 / JUN. 2019 / ____

_____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Osvaldo*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.493 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Travessa Santa Helena*** localizada no Bairro ***Santa Helena.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019 / /

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.494 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Travessa São José*** localizada no Bairro ***Santa Helena.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa São José*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.495/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Monte Sinai*** localizada no Bairro ***Santa Helena.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04/JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Monte Sinai*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.496 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (retirada de entulhos manual e mecanizada)*** na ***Rua Obcide Nunes*** localizada no Bairro ***Santa Helena.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Obcide Nunes*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepeteca055@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.497 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Rosa de Saron*** localizada no Bairro ***Santa Helena.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.498/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Travessa Aliança*** localizada no Bairro ***Santa Helena.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Aliança*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.499 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (retirada de entulhos manual e mecanizada)*** na ***Travessa Benjamim*** localizada no Bairro ***Santa Helena.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 / JUN. 2019 / ____

_____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Benjamim*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepeteca055@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.500/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Dr. Djalma Mendonça*** localizada no Bairro ***Cadeia Velha.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Dr. Djalma Mendonça*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.501 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Alécio Dias*** localizada no Bairro ***Cadeia Velha.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Alécio Dias*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.502 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Travessa Acácia*** localizada no Bairro ***Cadeia Velha.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019 / /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Acácia*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.503 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Travessa 21 de Abril*** localizada no Bairro ***Cadeia Velha.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04/JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa 21 de Abril*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.504 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Travessa Estefânia Evangelista*** localizada no Bairro ***Cadeia Velha.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Estefânia Evangelista*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.505 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Travessa São Miguel*** localizada no Bairro ***Cadeia Velha.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 / JUN. / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa São Miguel*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.506 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Travessa Beija Flor*** localizada no Bairro ***Cadeia Velha.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Beija Flor*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.507 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua José Thomas*** localizada no Bairro ***Cadeia Velha.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua José Thomas*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.508/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Mário Quintana*** localizada no Bairro ***Santa Helena.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Mário Quintana*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.509/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Travessa Benjamim*** localizada no Bairro ***Santa Helena.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04/JUN./2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Benjamim*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.510 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (retirada de entulhos manual e mecanizada)*** na ***Travessa da Alegria*** localizada no Bairro ***Santa Helena.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019 / /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa da Alegria*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.511 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua México*** localizada no Bairro ***Cadeia Velha.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019 / /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua México*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.512 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Maria Rabelo*** localizada no Bairro ***Cadeia Velha.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04/JUN./2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Maria Rabelo*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.513 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Travessa das Flores*** localizada no Bairro ***Cadeia Velha.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa das Flores*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.514 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (retirada de entulhos manual e mecanizada)*** na ***Rua Professora Judith Paiva*** localizada no Bairro ***Cadeia Velha.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Professora Judith Paiva*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: 06 de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.515/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Willians*** localizada no Bairro ***Cadeia Velha.***

Saia das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04/JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Willians*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.516 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Travessa Habitasa*** localizada no Bairro ***Habitasa.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019 / /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Habitasa*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: *06 de Agosto*
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.517 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Travessa Dourado*** localizada no Bairro ***Cadeia Velha.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Travessa Dourado*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.518 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Venezuela*** localizada no Bairro ***Habitasa.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04/JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Venezuela*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO Nº 3.519 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a ***SMZC*** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de ***Limpeza Pública (roço e capina)*** na ***Rua Venezuela*** localizada no Bairro ***Cadeia Velha.***

Sala das Sessões "***EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO***", 04 de junho de 2019.

Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 JUN. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da ***Rua Venezuela*** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à ***SMZC*** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.

Rua: Rua Seis de Agosto, 853.
Bairro: 06 de Agosto
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com